

**PORTARIA 154/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO** , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Secretária TERESINHA DOS SANTOS a importância de **R\$ 1.311,62 (Hum mil trezentos e onze reais com sessenta e dois centavos)**, proveniente de duas diárias com pernoite e uma sem pernoite à cidade de Porto Alegre, com saída marcada para dia 26/06/2024 em torno de 06h00 de Guaporé e retorno no dia 28/06/2024 por volta das 12h, a qual participará de Curso Prático sobre parcerias pela Lei nº 13.019, de 2014 e cuidados com a legislação eleitoral na sede do IGAM em Porto Alegre.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 24 DE JUNHO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO**  
**PRESIDENTE**